

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 052

Pareci Novo, 26 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade da Administração Municipal se conveniar com o Residencial Geriátrico Doce Lar dos Avós, a fim de adquirir vagas para idosos.

JUSTIFICATIVA

O asilo localizado na rua José Inácio Teixeira Júnior, 53, no centro de Pareci Novo oferece uma boa estrutura, quanto ao atendimento e às instalações.

Assim, com a intervenção da Administração Municipal, através da compra de vagas, se poderia propiciar aos idosos em situação de vulnerabilidade, abandonados pela família, um atendimento asilar, em uma instituição privada, onde sejam atendidas as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

Ver^a Adriane Colling Kinzel